

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
		Edição: 01
Área: Diretoria Executiva		Página: 1/12
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Vigência: 31/01/21

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. PALAVRAS CHAVE
8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
9. ANEXOS

Elaborado por: Dr. João Fernando M. Ferreira Revisado por: Marisa Lea C Sarrubo Gestão de Risco Subcomitê Segurança do Paciente	27/08/20	Aprovado por: Grupo Retomada de Atividades COVID-19 - DIREX José Eduardo Lopes da Silva Unidade de Administração Predial Dra Tania Mara V Strabelli UCIH Dra. Marisa Riscalla Madi Diretora Executivo	31/08/20
---	----------	--	----------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
		Edição: 01
Área: Diretoria Executiva		Página: 2/12
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Vigência: 31/01/21

1-OBJETIVO

Estabelecer os critérios e padrões para a demarcação de áreas COVID e não COVID e a sinalização das áreas comuns da instituição no processo de retomada das atividades assistenciais no cenário da pandemia da COVID-19.

2-ABRANGÊNCIA

Áreas assistenciais e comuns da Instituição

3-RESPONSABILIDADES

Unidade de Administração Predial

4-DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1- Este documento altera temporariamente o documento "APRED-POP-AAD-003-V01" publicado na pasta ONADOCs.

5-DEFINIÇÕES

5.1- Área COVID: estabelecida para o atendimento de pacientes com suspeita ou diagnóstico estabelecido de COVID-19.

5.2 – Área Não COVID: estabelecida para o atendimento de pacientes nos quais o diagnóstico de COVID-19 foi descartado.

5.3 – Área de Transição: região de passagem entre a área verde e a vermelha.

5.4- Leito COVID: unidade de internação para pacientes com com suspeita ou diagnóstico estabelecido de COVID-19.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
Área: Diretoria Executiva		Edição: 01
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Página: 3/12 Vigência: 31/01/21

5.5- Leito Não COVID: unidade de internação para pacientes os quais o diagnóstico de COVID-19 foi descartado.

5.6- Leito de Transição: unidade de atendimento de curta permanência até definição de internação em leito COVID ou não COVID.

6-DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1- As áreas assistenciais estão divididas em áreas COVID e não COVID, que tem estabelecidos procedimentos específicos de proteção para prevenir a infecção intrahospitalar do COVID-19. A distribuição das áreas está apresentada no Anexo 1.

6.2- Há sinalização no solo, portas e paredes com informações e orientações sobre o fluxo de circulação e cuidados para a prevenção da infecção intrahospitalar da COVID-19 (Anexo 2).

6.3- Sinalização no Centro Cirúrgico indica as diferentes áreas e as orientações específicas de cuidados e atitudes para cada área (Anexo 3).

6.4- O elevador de número 04 é reservado para o transporte de profissionais e pacientes das áreas COVID.

6.4.1 Transporte com ascensorista: conforme rotina, a enfermagem deverá solicitar o elevador através do BIP 150.

Andar	BIP
SS	0001
AB	0101
Térreo	0000
1º andar	1111
2º andar	2222
3º andar	3333
4º andar	4444
5º andar	5555
6º andar	6666
7º andar	7777
8º andar	8888

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
		Edição: 01
Área: Diretoria Executiva		Página: 4/12
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Vigência: 31/01/21

6.4.2 - Ascensorista: irá conduzir o elevador até o andar solicitado, acionar a botoeira, o destino do paciente e deixar no manual, liberando o elevador para a equipe que vai transportar o paciente. O ascensorista não acompanhará o transporte do paciente.

6.4.3 - Enfermagem - Chegando ao andar de destino, a enfermagem deverá acionar o andar de origem para que o elevador retorne ao ascensorista.

6.4.4 - IMPORTANTE - Para o transporte de todos os outros pacientes, pelo Bloco I, deverá ser utilizado o elevador nº 5, acionado através do BIP 163.

6.5 – Procedimentos de abandono em áreas COVID em caso de emergência. Vide vídeo: <https://youtu.be/gV5XrFsW5AQ>.

7-PALAVRAS CHAVE

Sinalização; Demarcação; Covid-19

8-REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020

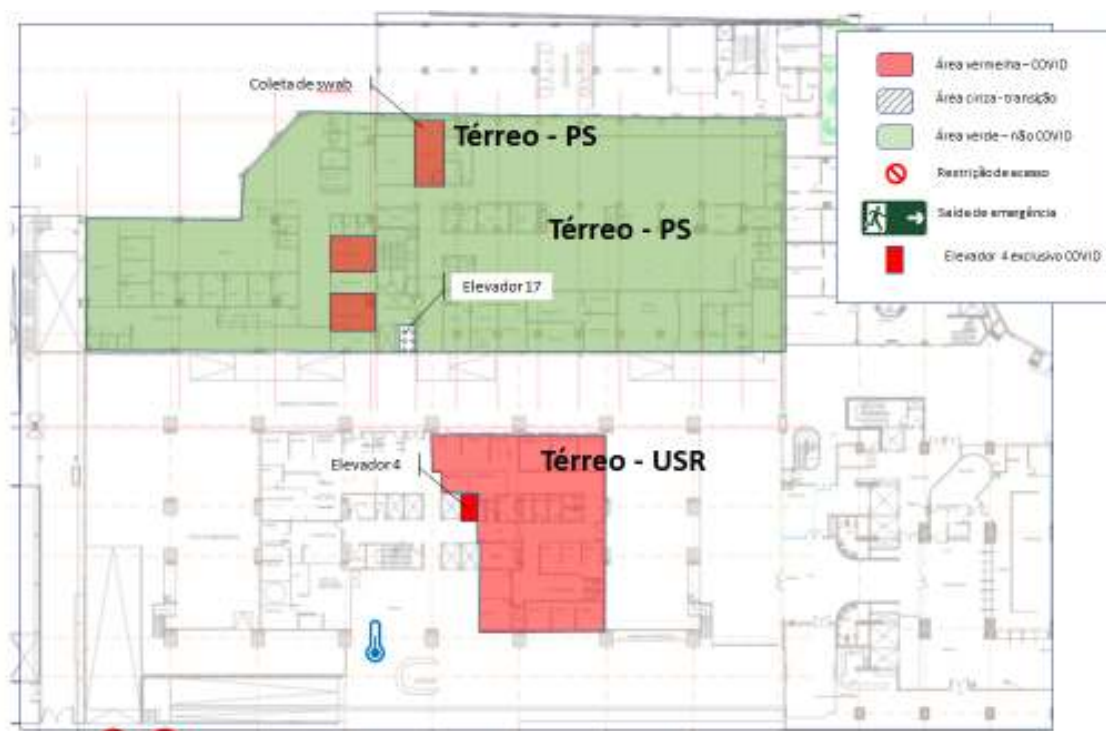
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
Área: Diretoria Executiva		Edição: 01
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Página: 5/12 Vigência: 31/01/21

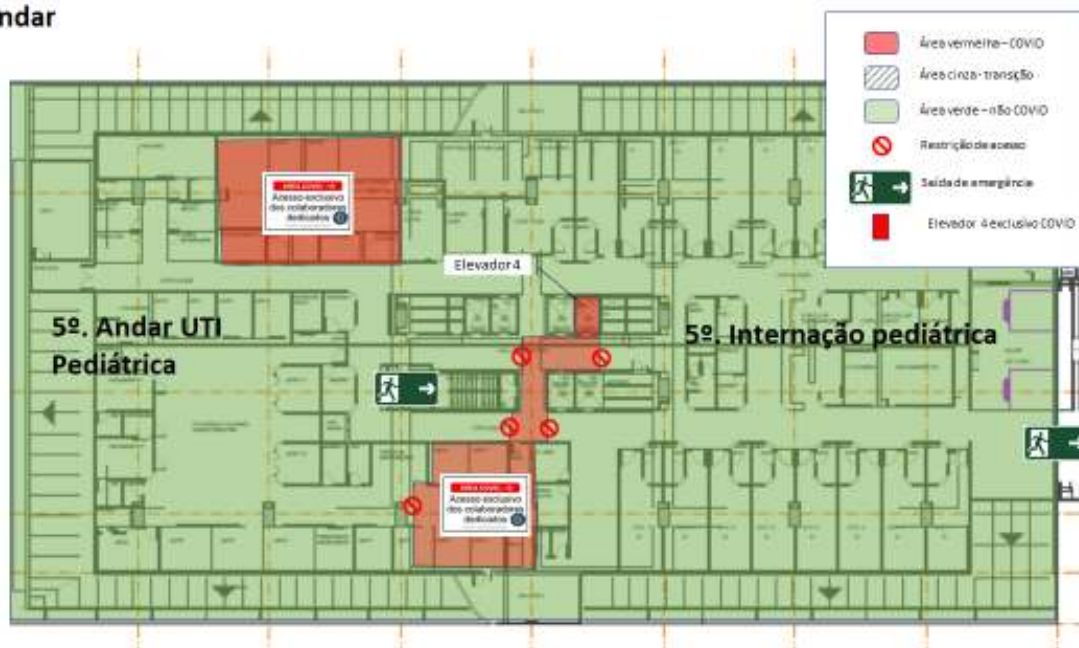
9-ANEXOS

Anexo 1- Demarcação de áreas COVID e não COVID

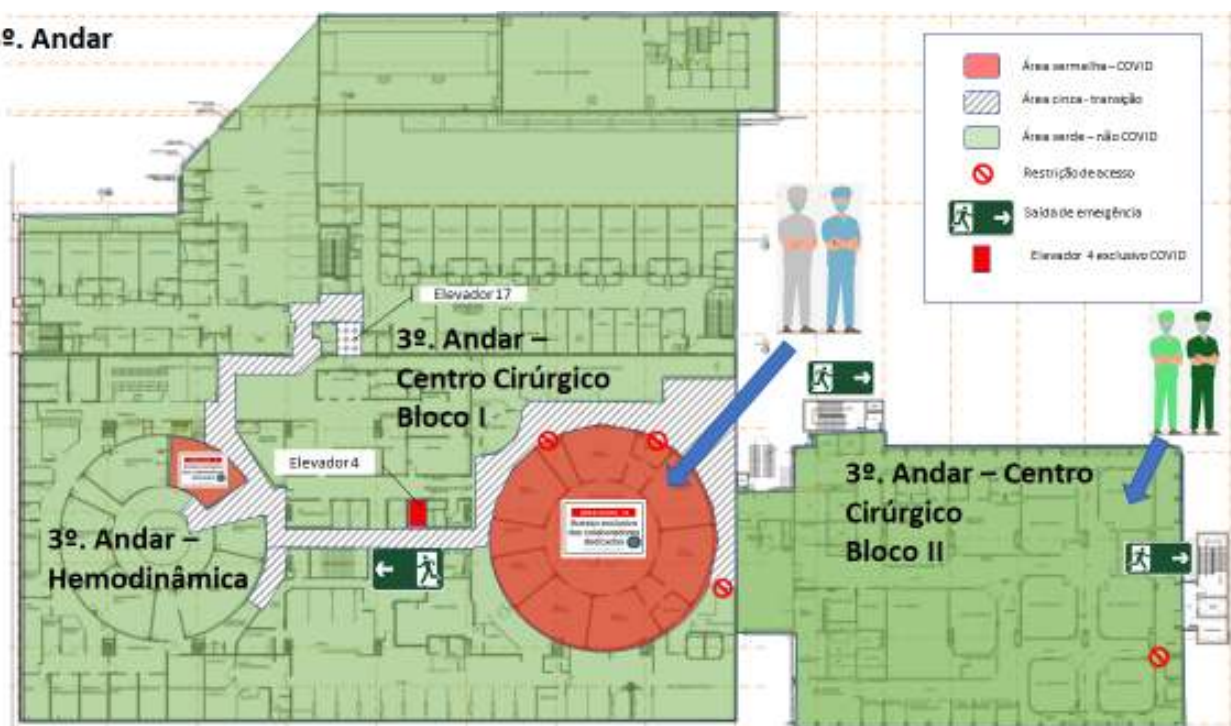
Térreo



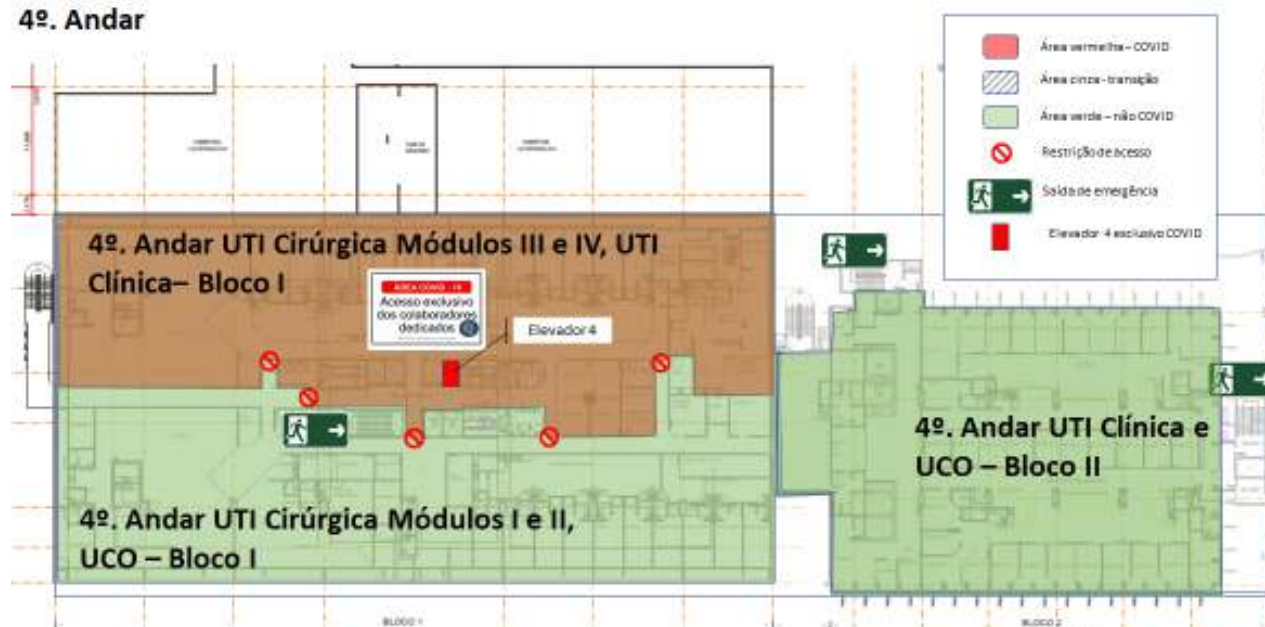
3º. Andar



3º. Andar



4º. Andar



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
		Edição: 01
Área: Diretoria Executiva		Página: 7/12
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Vigência: 31/01/21

8º. Andar

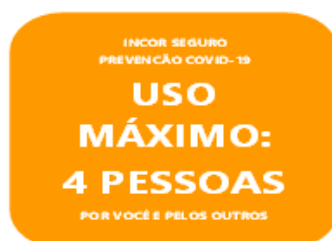


Anexo 2- Sinalização de solo, portas e paredes

Selos de uso geral, diversos tamanhos (porta dos elevadores e recepções)



Exclusivo elevadores



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
	Área: Diretoria Executiva	Edição: 01 Página: 8/12
	Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID	Vigência: 31/01/21

Sinalização de piso geral



Assentos



Delimitação das áreas COVID (UTI e Enfermaria)



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
Área: Diretoria Executiva		Edição: 01
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Página: 9/12
		Vigência: 31/01/21

Anexo 3- Sinalização e orientações das áreas no Centro Cirúrgico

Sinalização centro cirúrgico





UNIDADE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
INSTITUTO DO CORAÇÃO HC- FMUSP

ATENÇÃO

VOCÊ ESTÁ NA



NÃO COVID-19

ATENDIMENTO DE PACIENTES NÃO COVID-19

PROCEDIMENTOS

ENTRADA E CIRCULAÇÃO

- HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE DAS MÃOS;
- ENTRADA RESTRITA A PROFISSIONAIS UTILIZANDO ROUPA PRIVATIVA NA COR **VERDE MUSGO** OU **VERDE CLARO**;
- OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA E TOUCA DESCARTÁVEL.

ACESSO ÀS SALAS OPERATÓRIAS

- HIGIENIZAÇÃO E/OU ESCOVAÇÃO DAS MÃOS;
- OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA E TOUCA DESCARTÁVEL.

SAÍDA DAS SALAS OPERATÓRIAS

- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;
- SEGUIR AS PRÁTICAS ROTINEIRAS.

SAÍDA DA ÁREA

- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
Área: Diretoria Executiva		Edição: 01
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Página: 10/12 Vigência: 31/01/21



UNIDADE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
INSTITUTO DO CORAÇÃO HC- FMUSP

ATENÇÃO

VOCÊ ESTÁ NA

ÁREA

CINZA

TRANSIÇÃO

ÁREA DE TRÂNSITO PARA UTIC I, LABORATÓRIO DE EMERGÊNCIA, CME, SALA DE BIÓPSIA DE CONGELAÇÃO, FARMÁCIA, SALA DE DESINFECÇÃO E VESTIÁRIOS.

PROCEDIMENTOS

- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS AO ENTRAR E SAIR DESTA ÁREA;
- PROFISSIONAIS DA **ÁREA VERMELHA** DEVERÃO UTILIZAR **AVENTAL DE TECIDO AZUL** COMUM, MÁSCARA CIRÚRGICA DE CARTÃO OU N95 E TOUCA DE CARTÃO;
- PROFISSIONAIS DA **ÁREA VERDE** DEVERÃO CIRCULAR USANDO A ROUPA PRIVATIVA, MÁSCARA CIRÚRGICA E TOUCA DE CARTÃO;
- TRANSITAR NESTA ÁREA SOMENTE QUANDO NECESSÁRIO;
- PROIBIDO AGLOMERAÇÕES E PERMANÊNCIAS DESNECESSÁRIAS.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
		Edição: 01
Área: Diretoria Executiva	Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID	Página: 11/12
		Vigência: 31/01/21



UNIDADE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 INSTITUTO DO CORAÇÃO HC FMUSP



ATENÇÃO

VOCÊ ESTÁ NA

ÁREA

VERMELH

A

COVID-19

ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19.
 RESTRITA A PROFISSIONAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO E APOIO

PROCEDIMENTOS

ENTRADA E CIRCULAÇÃO RESTRITAS

- USO OBRIGATÓRIO DE ROUPA PRIVATIVA NA COR CINZA OU AZUL CLARO;
- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;
- USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA N95 E TOUCA DESCARTÁVEL.

ACESSO ÀS SALAS OPERATÓRIAS

- HIGIENIZAÇÃO E/OU ESCOVAÇÃO DAS MÃOS;
- EQUIPE DE APOIO:** USO OBRIGATÓRIO DE AVENTAL COM MANGAS LONGAS HIDRORREPELENTE DE TECIDO OU DESCARTÁVEL, LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL E PROTETOR FACIAL/ÓCULOS DE PROTEÇÃO;
- EQUIPE CIRÚRGICA** (CIRURGIÕES E INSTRUMENTADORES): USO OBRIGATÓRIO DE AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS E PROTETOR FACIAL/ÓCULOS DE PROTEÇÃO.

SAÍDA DAS SALAS OPERATÓRIAS

- REMOÇÃO DAS LUVAS E AVENTAL;
- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

SAÍDA DA ÁREA (ACESSO À ÁREA CINZA)

- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;
- USO DE AVENTAL DE TECIDO COMUM SOBRE A ROUPA PRIVATIVA.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-01
		Edição: 01
Área: Diretoria Executiva		Página: 12/12
Assunto: Programa Retomada: Demarcação e sinalização de áreas COVID e não COVID		Vigência: 31/01/21

APROVAÇÃO		
Responsável	Data	Assinatura
José Eduardo Lopes da Silva		
Dra Tania Mara V Strabelli		
Dra Marisa Riscalla Madi		